

Memorando nº 004/2025 – NSAJ/SEDCON

Belém-PA, 22 de abril de 2025.

Ao Gabinete,

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, vimos através deste solicitar análise e deliberação quanto à possibilidade das servidoras **Julliana Cristina Oliveira de Medeiros**, matrícula nº 0506664-058, e a Sra. **Thais Helena da Luz Montoril**, matrícula nº 0628328-010, participarem de Curso de Capacitação para manuseio da Plataforma Transferegov, oferecido pela pessoa jurídica ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA EPP, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) cada matrícula.

A presente solicitação se faz necessária, devido a escassez de servidor técnico para manuseio da plataforma, ocasionando dificuldades em receber recursos federais através da SEDCON, e consequentemente impede a gestão atual de desenvolver projetos que possam ser aprovados pelo ente federal, voltados ao desenvolvimento econômico do município.

Sabe-se que a legislação permite a administração pública capacitar seus servidores, seja na Constituição Federal, na Lei de Licitações ou como analogia, o Estatuto dos Servidores Federais, visto que os servidores precisam desenvolver competências específicas relacionadas a compreensão e aplicação das novas regras, bem como habilidades técnicas e comportamentais necessárias para conduzir processos de forma eficiente.

Esclarece-se que no presente caso, o instituto a ser utilizado para contratação do curso, é o da Inexigibilidade de Licitação, visto que se enquadra plenamente ao Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, além de enquadrar-se ao seu parágrafo 3º, como sendo de notória especialização e exclusividade, conforme Declaração anexa.

Ressalta-se também que, no intuito de resguardar a administração pública, fora efetuada pesquisa de mercado nas proximidades e no município de Belém, porém não existe curso a ser ministrado que tenha relação a capacitação sobre a Plataforma Transferegov, o que justifica a ida das servidoras a São Paulo - SP.

Dessa forma, encaminho os autos para análise e deliberação, e sugiro o envio dos autos ao NUSP, para verificação de Dotação Orçamentária para dar lastro a despesa.

Atenciosamente,


Julliana Medeiros

Chefe do NSAJ/SEDCON

Julliana Medeiros
NSAJ/SECON
mat: 0506664-040